



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.652, de 29 de maio de 1986.

"Denomina via pública"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A rua de acesso ao bairro da CIMIGA, passa a denominar-se RUA ISAIAS PEDROSO DE OLIVEIRA.


Artigo 2º - A colocação de placas toponímicas ficará a cargo da Diretoria de Serviços Municipais.


Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

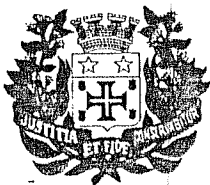
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 29 de maio de 1986.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal


Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração Substituto



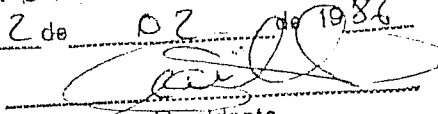
GABINETE VEREADOR

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

I N D I C A Ç Ã O Nº 19/86.

Senhor Presidente :

ENCAMINHE-SE
Cajamar, 12 de 02 de 1986

Presidente

Senhores Vereadores:

Indico ao Chefe do Executivo, no sentido de' que denomine de Isaias Pedroso da Silveira, a Rua de acesso ao bairro da Cimiga, que estende-se até as casas ali existentes.

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação, tendo em vista que o homenageado residiu durante muitos anos no município, sendo tio do ex-vereador Joaquim Alves de Castro. A homenagem aqui pleiteada terá o aval de toda a nossa comunidade, que respeitava e admirava aquele cidadão.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1986.


GINO REZAGHI
Vereador

